



Data de Impressão:
19/09/2018 10:23:48

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1892/2018
DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do GED n.º 20.27.0156.0000091/2018-06, datado de 12 de setembro de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **JOELMA SOARES MACÊDO DE SANTANA**, titular da Promotoria de Justiça de Maruim e designada para responder, no período de 17 a 26/09/2018, pela Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, em que solicita a designação do Promotor de Justiça **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS** para realizar sessão de julgamento do Tribunal do Júri, aprazada para o dia 25/09/2018, relativa ao processo tombado sob o n.º 201521800083, em tramitação na Promotoria de Justiça de Maruim.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 14/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003037/2018-73**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/09/2018 10:23:48

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, realizar, no dia 25/09/2018, sessão de julgamento do Tribunal do Júri, relativa ao processo tombado sob o n.º 201521800083, em tramitação na Promotoria de Justiça de Maruim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 14/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003037/2018-73**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010